



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 013/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a realização de limpeza na fossa séptica do Bairro São Pedro II.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o projeto urbanístico do Bairro São Pedro II contemplou uma fossa séptica, a qual atende todos imóveis do local;

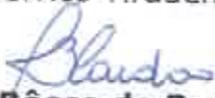
Considerando que, este equipamento necessita limpeza periódica a fim de se evitar transbordamentos e combater a proliferação de pragas e mau cheiro que podem surgir;

Considerando que, de acordo com informação dos moradores, a fossa séptica instalada no local nunca foi limpa;

Considerando que, em razão de tal fato, o local vem apresentando mau cheiro, com transbordo de material, prejudicando o meio ambiente e a saúde pública, podendo acarretar em proliferação de doenças;

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realizar a limpeza da fossa séptica instalada no Bairro São Pedro II.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 01 de fevereiro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>099/18</u> <u>01/02/18</u> HORA: <u>16:42</u> O FUNCIONÁRIO
--